

TRANSEXUALIDADE, CÁRCERE E DIREITOS: A IDENTIDADE DE GÊNERO EM QUESTÃO

*Sebastião Cesar Meirelles Sant'Anna**

RESUMO:

O transexual está inserido na sociedade de maneira no mínimo incomum, se considerado no âmbito de sua identidade de gênero. De características sexuais secundárias que se opõem ao seu sexo biológico, esse sujeito é muitas vezes mal entendido e confundido com o homossexual. A dicotomia que se faz a partir de suas características em contraste com seu sexo biológico engendra a discussão de correção ou não através de cirurgias, concomitantemente, num caráter social, gera preconceito e constrangimentos. O posicionamento da figura transexual, assim, acaba por levar à discussão na qual buscamos enquadrá-lo num espectro do sexo masculino ou feminino. Esse ensaio tem como objetivo discutir a transexualidade e a formação de gênero e orientação sexual, tendo como mote os parâmetros de acolhimento LGBT em privação de liberdade.

PALAVRAS-CHAVE: Transexual. Identidade. Gênero.

*Licenciado em Geografia pelas faculdades Integradas Simonsen, pós-graduado pela UFRJ em Geologia do Quaternário, Licenciado em Pedagogia pela UNIRIO, Mestre em Memória Social, UNIRIO, atualmente doutorando em Memória Social, PPGMS/UNIRIO. Rua Antônio Badajós, 87, CEP: 21351-170. Tel: (21) 3456 4067, 991144907, 969685621. E-mail: sebastiaothauzs@hotmail.com

Introdução

A Secretaria Nacional de Promoção de Direitos Humanos (SNPDH) estabeleceu em 14 de Abril de 2014 os parâmetros de acolhimento de LGBT¹ em privação de liberdade no Brasil, publicando-os na edição nº 74 do Diário Oficial da União (BRASIL, 2014). As medidas visam estabelecer direitos relacionados à questão de identidade dos privados de liberdade que possuem uma orientação sexual e/ou identidade que vai de encontro com o sexo biológico dos mesmos. Dentre as normas estabelecidas no documento constam o direito a espaços de convivência, ao uso do nome social constando no regime de admissão do estabelecimento, o tratamento das transexuais igual às pessoas do sexo biológico correspondente, direito à visita íntima, do (a) cônjuge do (a) detento (a) receber o auxílio-reclusão, o uso de cabelo comprido, assim como, o uso optativo de roupas femininas ou masculinas e manutenção dos caracteres secundários de acordo com sua identidade (BRASIL, 2014).

As medidas adotadas pela SNPDH representam um grande avanço no que tange aos direitos civis, sobretudo quando pensamos que as mesmas referem-se a uma população cuja possibilidade de expressar livremente sua identidade era dificultada não só pelas regras administrativas estabelecidas no regime de confinamento, como pelas próprias normas construídas pelos outros detentos. Assim, ao estabelecer de forma legal o respeito à sua expressão, houve o reconhecimento do sujeito num sentido mais amplo, o de sua subjetividade; estendendo-se à discussão da questão identitária de forma mais efetiva

Esse trabalho tem como objetivo abordar tais discussões, analisando a identidade a partir de um foco psicanalítico e social. Tais perspectivas engendram uma discussão que transcende o que é estabelecido como “comum”, “normal” ou “correto” dentro das normas socialmente estabelecidas, sobretudo no mundo ocidental. Ao pesquisar como essas normas são traçadas historicamente, percebemos que, de maneira geral, espera-se uma anulação da identidade de gênero quando essa não vai ao encontro do comportamento heterossexual.

1- Ou ainda LGBTTT, sigla utilizada para lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e transgêneros; o termo usado oficialmente no Brasil é LGBT, aprovado na 1ª Conferência Nacional GLBT, realizada em Brasília, no período de 5 a 8 de Junho de 2008. (LOUREIRO, 2008).

O desconhecimento da conceituação do que é ser homossexual, travesti e transexual, reforça o quadro de preconceito, estabelecendo um senso comum que tais identidades pertencem a um mesmo universo. Pretendemos no desenvolver desse ensaio contribuir para a minimização desse erro, estabelecendo que, em se tratando de identidades, essas podem ser múltiplas, sem que haja anulação uma das outras, assim como de que não basta a construção de uma norma social para que o sujeito se submeta a mesma na sua totalidade.

Pontuando conceitos: homossexuais, travestis e transexuais

O senso comum tende a criar limites bem específicos quanto à sexualidade. Assim, quando se trata de homossexuais, travestis e transexuais, de maneira global, a sociedade entende todos como se pertencentes ao primeiro grupo. A afirmação de Freud (1989, vol VII, p 200) de que “o conceitos masculino e feminino, cujo conteúdo parece tão inequívoco na opinião vulgar são, do ponto de vista científico, extraordinariamente complexos” ganha assim, maior representatividade quando estendemos nosso olhar para formas de subjetivações sexuais que ultrapassam o binarismo masculino e feminino. Embora acreditemos que a questão de identidade sexual ou identidade de gênero seja de caráter realmente complexo, pensamos ser necessário de alguma maneira situá-la em nível científico; dessa forma, poderíamos fazê-la numa perspectiva biológica, por exemplo, onde os órgãos genitais e análises hormonais são levados em consideração ao se definir um determinada taxonomia sexual; não obstante, teríamos também a possibilidade de explorar os conceitos definidos pela psiquiatria; mas, dentro dos espectros de análises possíveis, optamos pela linha referente à teoria psicanalista, inaugurada por Freud, tendo uma reelaboração a partir de Lacan.

Ao definirmos uma linha teórica a ser seguida, estamos mais que traçando um ponto de identificação. O sentido dado à utilização da teoria psicanalítica no que tange à transexualidade define o nosso posicionamento de que esse gênero deve ser entendido para além do que aquele em que o sujeito sente-se pertencente ao sexo oposto ao seu biológico, ou ainda que transexuais são sujeitos que fizeram a operação de mudança de sexo.

Dentro da teoria psicanalítica, a mãe tem papel principal na formação de identificação sexual de seus filhos; sendo assim, essa figura também tem sua diferenciação quanto sua postura no que se refere à formação identitária de gênero

heterossexual, homossexual ou transexual. O complexo de Édipo teria inicialmente representatividade para a formação da sexualidade a partir do medo da castração incidente na figura paterna, detentor da chave de um enigma materno. A figura paterna, que constitui o falo ausente na mãe é a chave para a construção da identidade de gênero heterossexual.

No entanto, quando há uma forclusão², ou seja, o pai não tem representatividade simbólica, levando a uma simbiose completa entre mãe e filho, há uma série de consequências, que incluem entre elas a transexualidade (MILLOT, 1992).

No que concerne à representatividade da figura da mãe na formação da identidade de gênero homossexual, não há uma completude, essa “encerra seu filho dentro da dupla mensagem da sedução erótica e de uma ameaça de castração de sua nascente virilidade” (MILLOT, 1992, p.46). Dentro dessa teorização cabe destacar que os transexuais ocuparam um lugar simbólico do falo feminilizado da mãe, diferente dos homossexuais e travestis. Esses últimos, a propósito, devem ser entendidos como homossexuais que buscam a transformação corporal na perspectiva da aparência feminina, sem, no entanto, abrirem mão do seu pênis, órgão pelo qual exercem seu gozo sexual, tanto quanto aos homossexuais não feminilizados ou efeminados.

Quando abordamos a questão do transexual feminino, no entanto, temos uma diferenciação quanto ao masculino, uma vez que, o processo de simbiose com a mãe, não ocorreu de forma plena, mais tarde havendo uma forma de identificação com o pai, fazendo com que a menina cresça e se vivencie como um menino (MILLOT, 1992, p.90).

Tendo partido do processo de identificação com a mãe e posteriormente a interpelação da figura do pai ou não (caso masculino) ou na não identificação simbiótica com a figura materna (caso feminino), estabelecemos nossa base para construção desse ensaio na hipótese proposta por Lacan para dar suporte ao complexo de Édipo e descrita por Millot (1992), que é a formalização do nó a quatro de barromeu.

Segundo tal formalização, haveria o entrelaçamento de um quarto elemento, o nome –do-pai, a um conjunto de três anéis interligados entre si: o real, imaginário e simbólico, havendo ainda a possibilidade da suplência do nome-do-pai por um outro significante. Uma outra perspectiva seria a presença de um quinto anel, entrelaçando três anéis e deixando um quarto anel livre.

Lacan defende que o indivíduo tem sua essência constituída por três instâncias, o real, o imaginário e o simbólico. Dentro desse espectro, o simbólico deve ser entendido como representações onde os sujeitos referem-se a si mesmos e, essas representações são expressas através da linguagem, elemento esse de definição do simbólico. O imaginário deve ser diferenciado da imaginação. Através dele, o sujeito busca no outro elementos para sua completude; no entanto, a leitura do indivíduo nessa direção não podem ser plenamente satisfeitas, uma vez que o outro, dentro de suas subjetividades não existe para a nossa satisfação; além disso possuem também o seu próprio imaginário, donde buscam também a sua completude num outro ser.

O real, que também deve ser diferenciado de realidade, não é simbolizável, não é falado, é incapturável, constituindo “ um impossível de ser capturado pelo simbólico ou pelo imaginário... falta na ordem simbólica, são restos elimináveis pela articulação significante” (PITTERI,2010).

A representação ou conceituação dessas três instâncias psíquicas pode ser descrita com um papel facilitador dos seus respectivos entendimentos, porém, não podem ser vistas e entendidas em dimensões separadas. No nó de barromeu o real, o imaginário e o simbólico são constituídos pela articulação dos três anéis independentes, se sustentando como uma amarração, onde, havendo a dissolução de um desses, há também as dos demais.

O sujeito transexual estaria nessa formalização representado na forma em que, na falta de entrelaçamento do nome-do- pai, o real, o simbólico e o imaginário estariam livres, mas havendo um quarto elemento que consiste numa identificação do sujeito com a mulher que, ligaria apenas o imaginário e o simbólico, o que demandaria no caso do transexual que houvesse uma correção, ajustando o real do sexo ao nó imaginário e simbólico já anteriormente ligados (MILLOT, 1992, P.38-41).

Estabelecida de forma sucinta as visões psicanalíticas com relação à identidade de gênero, devemos analisar de que forma essas identidades são vistas na construção da sociedade ocidental, buscando assim o entendimento da postura majoritariamente preconceituosa e errônea com relação à população LGBT, sobretudo no que se refere aos transexuais.

2- Deve-se entender por forclusão a ausência de uma significação simbólica do pai para o sujeito, não havendo nada em termo de significante que possa representá-lo. Essa carência na estrutura do sujeito pode resultar na psicose. (MILLOT, 1992, p.30).

Sociedade, normas e estabelecimentos de posições sexuais

Freud, em *Totem e Tabu e outros trabalhos* (1996), sustenta uma semelhança entre as proibições de tabu e morais. Ao sustentar tal semelhança, o autor estende sua consideração a respeito do sujeito/sociedade afirmando que “parece que toda civilização tem de se erigir sobre a coerção e a renúncia ao instinto” (FREUD, 1996 b, p.7). Nessa perspectiva, a civilização pode ser entendida com um desenvolvimento a partir de normas morais e éticas que primam por uma espécie de conduta unificada, visando o bom funcionamento social, sobretudo no que se refere aos desejos mais íntimos do ser humano, havendo um foco principal na questão sexual. Assim, o que mais importa em nível de construção social “..é o objetivo de criar uma unidade a partir dos seres humanos individuais” (FREUD, 1996 b, p.88).

Durkheim (1991), ao criar o conceito de fato social, postula que o indivíduo é fruto das normas sociais, das quais não pode escapar; nesse conceito, não é levado em consideração a subjetividade; é como se todo indivíduo fosse peça de uma engrenagem ou de um organismo, que para funcionar de maneira plena necessita se adequar aos seus respectivos papéis estabelecidos socialmente.

É nesse espectro de subjetividade que encontramos em Goffman (2008) ao estudar as instituições fechadas, entre elas a prisão, o conceito de morte do eu civil (GOFFMAN, 2008, p. 25). Segundo o mesmo, o preso e demais sujeitos admitidos em instituições fechadas, em nome de sua condição de interno vão perdendo parte do seu eu, a partir do momento em que precisam se adequar a normas institucionais que incidem em questões pessoais, como a substituição de seu nome por números, a utilização de uniformes, de cortes de cabelos específicos, etc. Esse conceito vai ao encontro do que temos como questão principal nesse trabalho, ou seja, do posicionamento do sujeito transexual e seus respectivos direitos de manterem seu posicionamento de gênero. A análise primária faz com que reconheçamos o papel do transexual como um dos sujeitos que mais sofreriam com a adequação às normas institucionais estabelecidas, tendo que abrir mão do seu posicionamento identitário de gênero, no entanto Goffman (2008, p.54) também postulou os ajustamentos secundários, ou seja, “ práticas que não desafiam diretamente a equipe dirigente, mas que permitem que os internos consigam satisfações proibidas ou obtenham, por meios

proibidos as satisfações permitidas”. Partindo dessa perspectiva, podemos entender uma relação de poder intrínseca tanto à construção das normas quanto à possibilidade e as formas de burlá-las. Assim, se temos a construção de discursos (FOUCAULT, 1999) que visam o estabelecimento de um determinado tipo de modelo social, ao mesmo tempo, a análise histórica nos permite afirmar que dentro da sociedade temos grupos que estabelecem suas próprias normas e conceitos, traçando um emaranhado de posicionamentos, por conseguinte de identidades, que marcam um lugar próprio, não necessariamente o estabelecido de maneira universal, numa espécie de contra-poder.

Maffesoli (2006) ao analisar a questão da formação das tribos, afirmou que a pessoa, na constituição de persona representa tantos papéis quanto *l'he convier* no seu convívio social, dentro de ambientes distintos, tanto no trabalho como nos grupos (tribos) aos quais pertencem. Temos aqui uma importante observação no sentido de que, o transexual visa uma adequação ao seu meio, tendo, portanto, muitas vezes que buscar vestimentas e comportamentos que o façam serem aceitos, problema esse que nos parece ser minimizado a partir de seu completo processo de hormonização e transformação; do ponto de vista psicanalítico, no entanto não é tão simples, podendo perdurar uma espécie de “angústia” mesmo quando optam pela mudança de sexo. Uma das possibilidades das dificuldades enfrentadas pelos transexuais pode inferir na questão de que “qualquer escolha levada a um extremo condena o indivíduo a ser exposto a perigos que surgem caso uma técnica de viver, escolhida como exclusiva, se mostre inadequada” (FREUD, 1996, c), inadequação essa que pode tanto ser entendida no sentido individual, a partir de percepções e conflitos subjetivos, como em nível social, como forma de não pertencimento.

Identidades, gêneros e memórias: articulações em níveis individuais e coletivos

A questão da identidade pode ser analisada por diversos vieses, dentre eles, o coletivo e o individual. No sentido coletivo, como visto anteriormente, as identidades têm uma relação intrínseca com as construções das normas sociais, de tal forma que, podemos considerar de que muito do que somos ou construímos em termos identitário parte da relação do eu com as referidas normas. Essa discussão no sentido psicanalítico poderia ter uma analogia com as construções do nosso ego (eu) demandando satisfazer às censuras do supereu (superego), que devem aqui ser entendidas como os valores sociais.

Transexualidade, cárcere e direitos: a identidade de gênero em questão

No que tange à construção da identidade pessoal, ou individual, temos aqui defendido um ponto-de-vista que essa começa a partir da diferenciação do bebê de si mesmo para sua mãe. Ao longo da vida, a não possibilidade de satisfação das pulsões pelo ego (eu) em vistas às censuras do superego (superego) levam o ego (eu) a formas de compensação a essas funções. Isso ocorre de forma específica em cada sujeito dependendo de suas relações e internalizações próprias, daí o caráter subjetivo da construção de sua identidade.

Berger e Luckman referindo-se ao processo de desenvolvimento do ser humano afirmam que: “ Desde su nacimiento el desarrollo de éste , y em realidad gran parte de su ser en cuanto tal, está sujeto a una continua interferência socialmente determinada” - Desde seu nascimento o desenvolvimento desse e, em realidade grande parte de seu ser enquanto tal está sujeito a uma contínua interferência determinada socialmente (BERGER & LUCKMAN,2003, p.68 – tradução minha). A afirmação dos autores nos coloca numa vertente analítica que vai ao encontro do posicionamento que as identidades são formadas num processo misto, pois determina que o sujeito enquanto tal, ou seja, enquanto ser subjetivo sofre a influência de determinada sociedade, não havendo a defesa de que a sociedade de forma única seja formadora das identidades, nem mesmo de que as identidades consideradas individuais correspondam somente a um reflexo de uma construção social ou coletiva. Assim, como Woodward (2003), entendemos que o simbólico e o social embora sejam constituintes de identidades referem-se a dois processos diferentes, estando o primeiro relacionado às nossas percepções pessoais enquanto pertencentes e inseridos no segundo; dessa forma o grupo social pode construir noções de identidades, mas a percepção e identificação dessas se dá de forma individualizada. Não cabe, no entanto pensarmos a identidade construída a partir de oposições binárias, antes na pluralidade que envolve o campo social e demais espectros, como o político, econômico, psicológico, antropológico e religioso, entre outros.

Quando falamos em identidade e memória social, temos em comum o fato de podermos discutir ambas de forma conceitual mais abrangente, abarcando interpretações subjetivas, mesmo que na maioria das vezes, tanto a memória quanto a identidade tenham como fator primordial de interpretação considerações que as coloquem num âmbito de sendo resultado de construções sociais.

O transexualismo, se pensado num viés histórico, teve sua introdução no meio científico na década de 1950 por Henry Benjamin. Esse recorte temporal nos permite afirmar que a categoria transexual vista como tal é algo bastante recente. Athayde (2001) ao estudar Benjamin, afirma que através das pesquisas desse, pode-se concluir que:

na época, suas descrições precoces desse fenômeno são idênticas às atuais: reconhecimento precoce, tentativa de vestir como o sexo oposto secretamente, a culpa, as tentativas sem sucesso de mudar seus desejos e sentimentos e tentativas de “purificações” episódicas ou contínuas.

A maneira de se pensar o transexual como algo diferente do homossexual e a busca de direitos específicos para os primeiros no Brasil remete ao último quartel do século XX. Tal atraso histórico pode ter sua causa num posicionamento preconceituoso que, num âmbito de memória se reflete no posicionamento da sociedade para com esses indivíduos.

Quando pensamos em transexuais privados de liberdade, devemos levar em consideração o desdobramento preconceituoso que incide não só na sua condição transexual, com também na sua condição enquanto privado de liberdade. Quando coadunadas desinformação, práticas preconceituosas de gênero assim como de posicionamento social enquanto transgressor, a questão do transexual tem um caráter pejorativo elevado a nível exponencial, o que contribui para que essa população, embora esteja inserida na sociedade como um todo, acabe de certa forma sendo excluída de alguns meios.

Considerações finais

Freud ainda no século XIX já havia postulado que as sociedades na sua construção criaram normas que se estabeleceram, sobretudo no que tange a sexualidade.

Se pensarmos que até o meio do século XX, em uma das principais potências da Europa, a saber, a Inglaterra, a homossexualidade era considerada crime, ainda que essa orientação sexual até a década de 1970 compunha o catálogo de doenças psiquiátricas, temos a dimensão de quanto a questão da orientação sexual que difere da heterossexualidade implica num posicionamento proibitivo e preconceituoso da sociedade.

Em termos de memória, a sociedade parece ter internalizado valores que colocavam os homossexuais numa posição de anormalidade, sofrendo sanções que vão desde o puro preconceito até mesmo a sua morte baseada em legislações homofóbicas.

Transexualidade, cárcere e direitos: a identidade de gênero em questão

Quando abordamos a transexualidade o julgamento social parece ser mais árduo, uma vez que essa orientação sexual traz em sua ambiguidade a estética de um determinado sexo no corpo biológico de outro, transcendendo o binarismo masculino e feminino ou aceitação do caráter sexual reduzido às práticas sexuais. Assim, o transexual muitas vezes entendido como homossexual engendra não só um maior desafio quanto ao entendimento de seu gênero, como também expande a discussão sobre a subjetividade.

Sofrendo os mesmos preconceitos de um sujeito homossexual, ou poderíamos dizer até maior, o transexual parece não estar bem alocado no contexto social, o que por sua vez, fez com que seus direitos de exercer sua subjetividade a partir de uma identificação com o sexo oposto ao seu biológico fossem ignorados ou simplesmente negados ao longo do tempo.

Quando abordamos a questão do transexual privado de sua liberdade, essa negação se torna muito clara a partir da constatação que esses sujeitos precisam se adequar às normas institucionais estabelecidas, que os tratam a partir do seu sexo biológico, proibindo que mantenham seus caracteres sexuais secundários focados no sexo oposto. Ademais o não reconhecimento de seus parceiros sexuais, negando-lhes visitas íntimas e direitos concedidos a casais heterossexuais ratificavam a linha clara de separação entre aqueles que são considerados ajustados socialmente no sentido de orientação sexual ou não.

Estudos científicos recentes ainda não dão conta do entendimento efetivo da transexualidade. Transexuais ainda podem ser vistos como psicóticos na sua globalidade; a psicanálise, por sua vez, também tem se apropriado de tais discussões, havendo muitas considerações, mas sem que haja um consenso. O que podemos saber com certeza é que ser transexual se difere de ser homossexual ou travesti e que, a transexualidade em si não está relacionada diretamente à psicopatia; não obstante, a discussão da mudança de sexo ou não também envolve diversas nuances e não representa uma solução de sentimento de completude a todos transexuais.

Diante de tantas incertezas, no entanto, os movimentos LGBT vêm se mobilizando quanto a conquistas de seus direitos. Ao terem direitos estabelecidos garantindo o respeito à sua orientação sexual e sua identidade os transexuais parecem

emergir de um limbo que a sociedade os colocou ao longo do tempo, frente seu posicionamento quanto a esses sujeitos.

Sabendo que a memória é uma área de conhecimento que prima pelo estudo do conjunto de construções individuais e sociais em caráter aberto e transdisciplinar, esperamos que o reconhecimento de tais direitos possa representar efetivamente um avanço no sentido de se fazer e se estudar tal área.

No âmbito jurídico, tais ações têm um valor extremamente representativo no que concerne ao direito de igualdade e respeito, no entanto, cabe ressaltar que, além de serem medidas bastante novas, o texto estabelecido pela Secretaria Nacional de Promoção de Direitos Humanos não prevê nenhuma penalidade para o não cumprimento das mesmas, deixando em aberto uma via que pode incidir no não cumprimento de tais determinações.

Referências:

ATHAYDE, Amanda V. Luna de. Transexualismo Masculino. Arq Bras Endocrinol Metab. V.5, n.4. São Paulo, Ago. 2010. Disponível em: < http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0004-27302001000400014>. Acesso em: 03. Nov. 2015.

BERGER, Peter L; LUCKMANN, Thomas. La Construccion Social de La realidad. Avellaneda, Buenos Aires: Color Efe,2003. Disponível em : <<http://psikolibro.blogspot.com>> . Acesso em: 30.jun.2015.

BRASIL. Conselho Nacional de Combate a Discriminação Resolução Conjunta nº 1 de 15 de Abril de 2014. Presidência da República, Secretaria de Direitos Humanos, Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos. Brasília, DF,15.abr.2014.Disponívelem:<http://www.mpggo.mp.br/portal/arquivos/2014/04/23/09_49_17_108_resolu%C3%A7%C3%A3o_restri%C3%A7%C3%A3o_de_liberdade_LGBT.pdf> Acesso em 18. Jul. 2015.

DURKHEIM, Émile. As Regras dos Métodos Sociológicos. 3.ed. São Paulo: Martins Fontes,2007.

Transexualidade, cárcere e direitos: a identidade de gênero em questão

FOUCAULT, Michel. A ordem do discurso. 5.ed. São Paulo:Edições Loyola,1999.

FREUD, Sigmund. Três ensaios para uma teoria da sexualidade. Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas- 2º ed. Rio de Janeiro, v. 7: Imago Editora LTDA,1989.

_____ Totem e tabu e outros trabalhos. Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas, Rio de Janeiro. v. 13 : Imago Editora LTDA,1996.

_____ b. O Futuro de uma ilusão . In: O Futuro de uma Ilusão. O mal-estar na civilização e outros trabalhos. Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas. Rio de Janeiro, v. 21 : Imago Editora LTDA,1996.

_____ c. O Mal-estar na civilização . In: O Futuro de uma Ilusão. O mal-estar na civilização e outros trabalhos. Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas. Rio de Janeiro, v. 21 : Imago Editora LTDA,1996.

GOFFMAN, Erving. Manicômios, Prisões e Conventos. 8.ed. São Paulo: Perspectiva,2008.

LOUREIRO, Cláudia. Mudança de Sigla de GLBT para LGBT divide comunidade gay. Jornal Globo.com, canal G1. on line. Rio de Janeiro, 12 jun.2008. Disponível em: <http://

MUDANCA+DE+SIGLA+DE+GLBT+PARA+LGBT+DIVIDE+COMUNIDADE+GAY> Acesso em: 15.Jul.2015.

MAFFESOLI, Michel. A sociedade contra o social. In: O tempo das tribos. 4.ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária,2006, p. 103-125.

MILLOT, Catherine. Extrasexo : ensaio sobre o transexualismo. São Paulo: Escauta,1992.

Sebastião Cesar Meirelles Sant'Anna

PITTERI, Maria Bernadette Soares de Sant'Ana. Jacques Lacan : O simbólico, o imaginário e o real. Clínica Lacaniana de atendimento e pesquisa em psicanálise. São Paulo, 03 mai. 2010. Disponível em : < [http:// http://clipp.org.br/biblioteca-artigos_18.php](http://clipp.org.br/biblioteca-artigos_18.php)>. Acesso em : 31 Out. 2015.

WOODWARD, Kathryn. Identidade e Diferença: uma introdução teórica e conceitual. In: SILVA, Tomaz Tadeu da. (org). Identidade e Diferença. 2.ed. Petrópolis, Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2003. cap.1

TRANSSEXUALITY, JAIL AND RIGHTS: GENDER IDENTITY IN QUESTION

ABSTRACT:

The transsexual is inserted in society in a manner unusual to say the least, if considered in the context of your gender identity. Secondary sexual characteristics that are opposed to their biological sex, this subject is often misunderstood and confused with the homosexual. The dichotomy that makes from its characteristics in contrast with their biological sex leads to the discussion or not correction through surgery, concomitantly, a social nature, generates prejudice and embarrassment. The placement of transsexual, so ultimately lead to discussion in which we seek to frame him in a spectrum of male or female. This essay aims to discuss transsexuality and the formation of gender and sexual orientation, having as theme the parameters of LGBT reception in deprivation of liberty.

KEYWORDS: Transsexual. Identity. Gender.

TRANSSEXUALITÉ, PRISON ET DROITS: LIDENTITÉ DE GENRE EN QUESTION

RÉSUMÉ:

Le transsexuel est inséré dans la société d'une manière inhabituelle dire le moins, si pris en compte dans le cadre de votre identité de genre. Les caractères sexuels secondaires qui sont opposent à leur sexe biologique, ce sujet est souvent mal compris et confondu avec homosexuel. La dichotomie qui fait de ses caractéristiques contrairement à leur sexe biologique conduit à la discussion ou pas de correction par la chirurgie, en même temps, un caractère social, génère des préjugés et embarras. Le placement des transsexuels, donc aboutir à la discussion dans laquelle nous cherchons à lui encadrer dans un spectre de sexe masculin ou féminin. Cet essai a pour but de discuter la transsexualité et la formation du genre et l'orientation sexuelle, ayant pour thème les paramètres de réception LGBT dans la privation de liberté.

MOTS-CLÉS: Transsexuelle. Identité. Entre les sexes.

Sebastião Cesar Meirelles Sant'Anna

Recebido em: 02-09-2015

Aprovado em: 29-11-2015

©2015 Psicanálise & Barroco em revista

www.psicanaliseebarroco.pro.br

Núcleo de Estudos e Pesquisa em Subjetividade e Cultura – UFJF/CNPq

Programa de Pós-Graduação em Memória Social – UNIRIO.

Memória, Subjetividade e Criação.

www.memoriasocial.pro.br/proposta-area.php

revista@psicanaliseebarroco.pro.br www.psicanaliseebarroco.pro.br/revista